# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 225/2024/Gabinete da Prefeita**

Andradas, 11 de abril de 2024.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício **n.º 142/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 052/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 3.629/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**
**Luiz Benedito Raimundo**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Andradas, MG**

# REQUERIMENTO Nº 52/2024

**Andradas, 19 de março de 2024**

**À Sua Excelência, o Senhor**

**Luiz Benedito Raimundo**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre a água que abastece o Distrito da Gramínea.

Moradores relatam que após a instalação do novo poço, esta água vem apresentando um aspecto gorduroso e com cheiro.

Considerando que água é vida, requer a seguinte informação.

Quais providencias podem ser tomadas?

Rozilda e Conti

**Rozilda de Campos Conti**
**Vereadora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
**Divisão de Meio Ambiente**

**Processo:** 03629/2024

**Prezada Sr.ª**

**Tarsila Maria Sibilla Brando Faion**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Em atenção ao processo 03629/2024 é informado que foi realizada vistoria no Distrito da Gramínea para averiguar a condição do fornecimento da água proveniente de poço profundo à população.

Devido as reclamações, esta gerência julga importante a realização de análises organolépticas da água em 4 pontos: os dois poços profundos de onde é explotada a água; do reservatório de distribuição da água captada e na rede de distribuição, de forma a se conseguir averiguar possíveis contaminações e de onde é proveniente.

Em paralelo estão sendo realizadas cotações para realização do processo de compra para realização das análises. Até o momento foram encaminhadas três cotações de empresas que possuem a ISO/IEC 17025 ou reconhecidas pela Rede de Laboratórios de Minas Gerais para a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental. De acordo com os orçamentos, para completa, análise dos parâmetros listados e encaminhamento dos laudos, os laboratórios solicitam prazo de cerca de 20 dias a contar da data da coleta. Tal prazo é necessário devido ao tempo que algumas análises são realizadas até se gerar o resultado.

De posse dos resultados, estudaremos se há contaminação na água e quais medidas serão tomadas para que sejam sanadas. A necessidade destas análises se faz importante para que possamos identificar a possível contaminação e a causa desta.

Em conjunto a esta ação, esta Divisão solicitou através do ofício 057/2024, apoio técnico por parte da COPASA-MG – Regional Pouso Alegre, sendo solicitado ao Sr. Joab Borges da Silva (Regente Regional) o apoio técnico quanto a análise da condição do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito da Gramínea. O Sr. Joab se mostrou pronto em ajudar e na data de hoje (09/04/2024), o Sr. Esmael, veio comunicar que na próxima segunda-feira, dia 15/04/24, dois técnicos da COPASA em conjunto com o município percorrerão o sistema de abastecimento de água do Distrito da Gramínea para averiguar possíveis problemas e soluções para os mesmos.

Além disso, ainda não foram instalados os cloradores nos poços profundos, sendo de suma importância o andamento por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno a instalação de cloradores nos poços onde são realizadas as captações de água, de forma a garantir a segurança hídrica a população abastecida.

Sem mais para o momento.

Andradas, 09 de abril de 2024.

CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670

Assinado de forma digital por CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Dados: 2024.04.09 16:54:02 -03'00'

*Claudio Junior Araújo*
*Gerente da Divisão de Meio Ambiente*
*Matrícula 07509*